Portaria de nº 1004/FMS/17 - DS Itajá, 12 de dezembro de 2017.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **DIOMARIO MACHADO DE MACEDO,** Lotado no Departamento de Saúde, portador do **CPF**: **231.374.011-00** e **MF: 04423**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará até a cidade de **(CAÇU-GO),** com saída no dia **12/12/2017 às 11:00 h** com retorno no mesmo dia**.** Levando pacientes no CAPS. Devendo receber o valor **R$ 30,00 (TRINTA REAIS)** discriminado da seguinte forma

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO	R$ 30,00	R$ 30,00
	TOTAL		**R$ 30,00**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Hospital Municipal de Itajá. Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Elismone Martins da Silva Pontes
Gestora de Saúde

Mario Deusdete Novais Chaves
Secretário Municipal de Administração